Administrativa Disciplinar, dando cumprimento do item precedente, tendo como suplentes a Dra. ANA PATRICIA PAES LANDIM SALHA, Defensora Pública de 4ª Categoria e os Defensores Públicos de 2ª Categoria ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA e DANIELA NEVES BONA.

3) Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o art. 167 da lei Complementar Estadual nº 13, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria, notificando, de tudo, o Defensor Público imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Esta Portaria entra vigor a partir de sua publicação do Diário Oficial do Estado.

Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se.

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2008.

Francisco de Jesus Barbosa
Defensor Público de Categoria Especial
Corregedor-Geral da Defensoria Público/PI.

OF. 016

Piauí GOVERNO DO DESENVOLVIMENTO — DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO — DETRAN-PI

PORTARIA Nº. 005/2008 – GDG.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º da Resolução do CONTRAN Nº. 45, de 21 de maio de 1998, publicada no DOU de 22/05/1998, e,

Considerando a necessidade de regulamentar a distribuição, utilização de placas de identificação de veículos automotores para o ano de 2009; e;

Considerando o Memorando Nº. 005/2009-DRL, datado de 07 de janeiro de 2009, oriundo da Diretoria de Registro e Licenciamento desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - A distribuição das séries numéricas a serem gravadas nas placas de identificação de veículos automotores, no ano de 2009, obedecerá ao calendário constante do Anexo desta Portaria, que deverá ser observado a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral em Teresina – PI, 07 de janeiro de 2009.

Jesus Rodrigues Alves
Diretor Geral - DETRAN/PI

Portaria Nº 005/2009 – GDG.

ANEXO

DISTRIBUIÇÃO DE PLACAS ALFANUMÉRICAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ANO 2009.

TERMINAÇÃO	MESES DE UTILIZAÇÃO
1	Janeiro
2	Fevereiro
3	Março
4	Abril
5	Maio
6	Junho
7	julho e outubro
8	agosto e novembro
9	setembro e dezembro

Jesus Rodrigues Alves
Diretor Geral DETRAN/PI
OF. 005

Piauí GOVERNO DO DESENVOLVIMENTO
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

INSTRUÇÃO NORMATIVA UNATRI Nº 01/09

Teresina, 07 de janeiro de 2009.

Altera dispositivos da INSTRUÇÃO NORMATIVA UNATRI nº 005, de 21 de outubro de 2008, que dispõe sobre o **Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA**, exercício de 2009.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 1992, resolve baixar à seguinte,

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Fica acrescido o § 7º ao art. 1º da Instrução Normativa/ UNATRI nº 005/08, de 21 de outubro de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

§ 7º Os valores estabelecidos no **Anexo I**, Tabelas I, II e III, de que trata o **caput** deste artigo, ficam reduzidos em 10% (dez por cento)."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em Teresina (PI), 07 de janeiro de 2009.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
DIRETOR/UNATRI

OF. 011

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria da Saúde — Piauí GOVERNO DO DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 646/08

PROCESSO: 0028522-1/2008. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e a empresa CONSTRUTORA MAFRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Construção da Unidade de Fisioterapia do Hospital Local Gerson Castelo Branco, em Luzilândia (PI). **PRAZOS:** 90 dias para execução da obra e 6 meses para a vigência do contrato, contados da assinatura do contrato e expedição da ordem de serviços. **VALOR:** R$ 142.297,41. **FONTE DE RECURSOS:** 100 Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2008. **SIGNATÁRIOS:** p.p. Jeanne Ribeiro de Sousa Nunes, Secretária da Saúde em exercício – pela Contratante; Máximo José de Sampaio Medeiros, Sócio Administrador – pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 647/08

PROCESSO: 0026506-1/2008. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 538/08, cele-brado entre a SESAPI e a empresa R. F. DE A. FARIAS. **OBJETO:** 1. Fica reduzida para 3 a quantidade de veículos locados para a finalidade prevista; 2. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 6 meses, a partir de 009/12/2008. **PRAZO TOTAL**: 9 meses, vigorando até 09/06/2009. **VALOR MENSAL:** R$ 15.600,00. **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2008. **SIGNATÁRIOS:** p.p. Jeanne Ribeiro de Sousa Nunes, Secretária da Saúde em exercício – pela Contratante; Renato Ferreira de Assunção Farias, Sócio Administrador – pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 648/08

PROCESSO: 0026506-1/2008. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 539/08, cele-brado entre a SESAPI e a empresa JERÔNIMO E NUNES LTDA. (CANAÃ TURISMO). **OBJETO:** 1. Fica reduzida para 3 a quantidade de veículos locados para a finalidade prevista; 2. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 6 meses, a partir de 009/12/2008. **PRAZO TOTAL**: 9 meses, vigorando até 09/06/2009. **VALOR MENSAL:** R$ 15.600,00. **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2008. **SIGNATÁRIOS:** p.p. Jeanne Ribeiro de Sousa Nunes, Secretária da Saúde em exercício – pela Contratante; Josué Jerônimo e Silva, Sócio Administrador – pela Contratada.